



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, o Dr. Aroldo Wallace do Rosário, inscrito na OAB sob o nº. 8942, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de janeiro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 02/01/2007


Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKAO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 02/01/2007


Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. Nº 039